

UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA E A POLÍTICA SOCIAL EDUCACIONAL PARA RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS NEGROS NO BRASIL

CAROLINA GOULART COELHO

Universidade Salgado de Oliveira

Mestranda em Ciências da Atividade Física PPGCAF/UNIVERSO. Especialista em Educação Física Escolar (UFF). Especialista em Psicopedagogia (UCAM).

Integrante do grupo de pesquisa Observatório de Políticas Públicas, Direito e Proteção Social. Voluntária do projeto de extensão social Núcleo de Extensão e Pesquisa de Acessibilidade e Inclusão (NEPAI). Professora de educação física da rede estadual do Rio de Janeiro.

CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA

Universidade Estácio de Sá

Pós-doutor em Direito (UERJ). Doutor e Mestre em Política Social (UFF). Doutorando em Educação (UFF). Professor Permanente do PPGD-UNESA.

Líder do grupo de pesquisa Observatório de Políticas Públicas, Direito e Proteção Social. Coordenador do projeto de extensão social Núcleo de Extensão e Pesquisa de Acessibilidade e Inclusão (NEPAI).

RESUMO: Este trabalho decorre de pesquisa interdisciplinar envolvendo o direito e a educação, vinculada ao grupo de pesquisa Observatório de Políticas Públicas Direito e Proteção Social, da Universidade Estácio de Sá, tendo como tema os parâmetros utilizados para a formulação e avaliação da Lei 10.639/2003, cuja delimitação envolve a legislação e os parâmetros curriculares nacionais para a educação física no Brasil. A relevância temática se sustenta a partir da contextualização da referida lei, que alterou a Lei 9394/1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Percebe-se, portanto, se tratar de política social visando à promoção de uma mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas, modo de tratar as pessoas negras, a partir da disseminação da história e cultura africanas, buscando-se especificamente desconstruir o mito da democracia racial na sociedade brasileira; mito este que desconsiderou as desigualdades seculares que a estrutura social hierárquica cria com prejuízos para os negros. A partir do exame das diretrizes do Parecer do Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno nº 3/2004, em que é possível se verificar a relação com Políticas de Reparações, de Reconhecimento e Valorização dos negros no processo de construção da sociedade brasileira, entre outros aspectos, apresenta-se o problema da pesquisa: a legislação e os parâmetros curriculares nacionais para a educação física se encontram em harmonia com os objetivos traçados na Lei 10.639/2003 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais instituídas por intermédio do Parecer CNE/CP nº 3/2004? A pesquisa teve como objetivo geral contribuir para a produção de conhecimentos relativos ao Direito à Educação das Relações Étnico-Raciais com foco específico na educação física enquanto componente curricular obrigatório, apresentando os seguintes objetos específicos: 1. Analisar a Lei 10.639/2003 e o Parecer CNE/CP nº 3/2004; 2. Analisar a legislação e os parâmetros curriculares nacionais para a educação física; 3. Examinar se os

parâmetros curriculares nacionais para a educação física se encontram em harmonia com os objetivos traçados na Lei 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais instituídas por intermédio do Parecer CNE/CP nº 3/2004. Em relação à metodologia, a investigação envolve pesquisa documental e pesquisa bibliográfica. A pesquisa documental terá como foco as leis destacadas e afins com os objetivos da pesquisa. A pesquisa bibliográfica envolve o exame de obras que contemplam, no campo do direito, da educação física e de áreas afins, a temática étnico-racial e a educação, com foco na educação física. Pretende-se apresentar no IV Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra, no Simpósio Justiça Social, Educação e Políticas Públicas, resultados parciais da pesquisa bibliográfica que demonstram que esporte e escola são instituições sociais distintas e tem lugar de destaque na organização da sociedade moderna, permeando a infância e juventude das pessoas, socialmente compreendidas como parte do processo civilizatório, autorizando a percepção do importante papel social da educação física escolar em relação às questões étnico-raciais.

PALAVRAS-CHAVE: LEI 10.639/2003; EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS; EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR; POLÍTICA SOCIAL ANTIRRACISMO; PESQUISA INTERDISCIPLINAR.